



SEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO COMO DIREITOS DA PERSONALIDADE

CAROLINA DUMET

Km Bimbo

JUSFEMINISMO

Este exemplar é uma cortesia da **JUSFEMINISMO**.



JUSFEMINISMO

www.jusfeminismo.com.br

CONSELHO EDITORIAL

Adriana Manta	Carolina Dumet
Germana Pinheiro	Lize Borges
Natália Petersen	Paloma Braga
Samantha Lins	Yuna Vitória

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Dumet, Carolina
Sexualidade e identidade de gênero como
direitos da personalidade [livro eletrônico] /
Carolina Dumet ; ilustração Kin Bissents. --
1. ed. -- Salvador, BA : Jusfeminismo, 2024.
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-982023-1-6

1. Direito civil - Brasil 2. Gênero e
sexualidade 3. Identidade de gênero 4. Mulheres -
Direitos - Brasil 5. Mulheres - Identidade
6. Personalidade (Direito) - Brasil I. Bissents,
Kin. II. Título.

24-232157

CDU-347.19(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito de personalidade : Direito civil
347.19(81)

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Não distribua essa obra à terceiros, colabore com a publicação de
livros e com o trabalho autoral com a perspectiva feminista.

Todos os direitos reservados à Carolina Dumet – 2024

Editação e diagramação: Lize Borges

Ilustração da capa: Kin Bissents

Revisão: Franciane Santana

APRESENTAÇÃO DA AUTORA

CAROLINA DUMET é advogada, graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, pós-graduada em Direito Médico e Bioética pela EBRADI, Secretária Geral do Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM), membra da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/BA e da *Woman in Global Health Brazil*.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9028916415740334>

Academia.edu: <https://ufba.academia.edu/CarolinaDumet>

E-mail: dumet.carolina@gmail.com

Instagram: https://www.instagram.com/carolina_dumet/

AGRADECIMENTOS

A vida acadêmica, assim como a profissional, nos exige muito, nos cobra produtividade exagerada, que nos adaptemos a seguir muitas vezes sem questionar. A noção de que o direito é feito para e por aqueles que estão no poder, construído para manter o *status quo*, sempre foi algo que me manteve pessimista com a área. Felizmente, na minha história tenho pessoas que me ensinaram a existir de forma crítica e a entender que o conhecimento é uma forma de mudar o mundo, ainda que não na velocidade e intensidade que gostaria.

Agradeço a Luciana Stagliorio e Carlos Dumet por me ensinarem a ver o mundo com olhar questionador e humano. À Isabella Stagliorio por me proteger, cuidar, sempre estar ao meu lado, mostrando-me um amor que não sei expressar em palavras. À Thaís Dumet, que me mostrou que é possível trabalhar no direito promovendo valores que para mim são importantes, e que apesar de muitas vezes ser dolorido, trabalhar com o que se acredita é muito bonito.

À Tiago Britto por me ajudar a aprender a amar e respeitar quem sou e como sou, dar valor ao que eu acredito e lutar por isso. Ter a companhia de alguém tão diferente de mim, com quem sempre estou aprendendo coisas novas é algo que me engrandece e me fortalece. Obrigada por todo o apoio durante essa trajetória esquisita que é pesquisar e escrever sobre o que me atravessa.

À Lize Borges por estar sempre junto de mim (em todas as instâncias possíveis) e me ensinar que o afeto é um ato político e que o lugar do debate social é, sim, dentro da academia jurídica. Não se faz direito sem falar sobre a quem ele se dirige. Trabalhar com você é um privilégio.

À Lawrence Estivalet, cujas trocas, recomendações e orientações foram indispensáveis para a construção desse trabalho. Minha admiração por seu trabalho só cresce, é muito importante para mim ver que a militância ocupa a academia com tanto equilíbrio e elegância.

À Bruna Fernandes, Lily Badaró e todas as minhas companheiras do Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM), sem vocês esses últimos anos não teriam sido possíveis, obrigado por me acompanharem em todas as minhas risadas e choros com amizade e parceria, espero levá-las para a vida toda.

À Paulo de Tarso, meu maior leitor, sugestor e revisor, agradeço por todas as tardes de videochamada e todo a força e motivação diária para escrever. Sei que sua jornada será brilhante. Mal posso esperar para alcançar o magistério ao seu lado.

Que sigamos cuidando uns dos outros, outras e outras, fazendo *jus* a quem nos abriu caminho e lutando por quem ainda virá.

Carolina Dumet

PREFÁCIO

Início estas linhas tomada por uma profunda esperança de que dias melhores estão por vir, dias em que a sociedade, por meio da incansável busca pela redução das injustiças sociais, encontrará o caminho para a equidade.

Escrevo também com muito orgulho do trabalho desta autora, a quem acompanho desde o início da nossa jornada na academia.

Ver nascer os escritos de Carolina me dá a certeza de que precisamos cada vez mais de profissionais corajosas e destemidas, capazes de enfrentar com técnica e perspicácia temas que desafiam e incomodam. Isso me faz acreditar que a universidade precisa ser diversa, e que as/os/es pesquisadoras/es da área jurídica precisam refletir ainda mais essa diversidade, afinal, o Direito é uma poderosa ferramenta de transformação social!

O tema central desta obra — a sexualidade, a identidade de gênero e a proteção jurídica da população LGBTQIA+ — não poderia ser mais relevante e urgente no contexto atual. Por meio deste trabalho, a autora dá voz àqueles/as/us que são, tantas vezes, silenciados, marginalizados e esquecidos na legislação, nos tribunais, nas políticas públicas ou na sociedade em geral.

Na primeira parte do livro, a autora nos presenteia com uma revisão sobre as Teorias Queer, mostrando como estas não se enquadram nos moldes clássicos de uma teoria sistematizada, mas representam um campo de estudo em

constante evolução, que aborda as relações entre gênero, sexo biológico e sexualidade. Ela também analisa, de forma crítica, as contínuas violações aos direitos da população LGBTQIA+ no Brasil, mesmo diante de importantes avanços jurisprudenciais, revelando a insuficiência de uma proteção jurídica que ainda se mantém presa a um padrão heterocisnormativo.

Na segunda parte da obra, a autora aprofunda o conceito de direitos da personalidade, explicando que, apesar de sua abrangência em tese para todos, os dados de violência contra a população LGBTQIA+ evidenciam que essa proteção é, na prática, insuficiente. O reconhecimento da identidade de gênero e da sexualidade como direitos autônomos da personalidade é, portanto, uma urgência.

Assim, a autora defende o reconhecimento da sexualidade e da identidade de gênero como direitos da personalidade, ampliando a proteção jurídica da comunidade LGBTQIA+ em diversas áreas do Direito, como o penal, o cível e o constitucional. Ao mesmo tempo, sua obra nos desafia a refletir sobre a centralidade desses direitos para a dignidade humana e a segurança jurídica, convocando-nos a nos posicionar contra as injustiças que persistem.

Este livro marca o início de uma trajetória que, sem dúvida, deixará um legado de resistência e esperança. Parabéns, Carolina.

Certa dos dias melhores que virão, convido a todos para se munirem do vasto conhecimento das páginas que estão por vir.

Salvador, 14 de outubro de 2024.

Lize Borges

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. SEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO E TEORIAS QUEER	18
3. VIOLAÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO LEGAL DA POPULAÇÃO LGBTQIA+.....	30
3.1. A realidade das violações de direitos sofridas diariamente pela população LGBTQIA+ no Brasil	31
3.2. Inexistência de lei protetiva nacional, existências toleradas e a facilidade de alteração da garantia jurisprudencial	41
3.3. Legislação internacional sobre direitos da população LGBTQIA+.....	65
4. DIREITOS DA PERSONALIDADE	73
4.1. Breve histórico e características dos direitos da personalidade	74
4.2. Proteção legal conferida aos Direitos da Personalidade: Oposição a terceiros e ao Estado e o direito ao livre desenvolvimento.....	81
5. SEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO COMO DIREITOS DA PERSONALIDADE E A SEGURANÇA JURÍDICA DA POPULAÇÃO LGBTQIA+	87
5.1. Proteção e segurança jurídica para a população LGBTQIA+	92
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	101

1. INTRODUÇÃO

Sobreviver no Brasil é uma das principais lutas da comunidade LGBTQIA+, país que ocupa o lugar de mais mortes dessa parcela da população no mundo, ainda que em outros quase setenta países a homossexualidade e a transexualidade são sejam consideradas crimes, e em alguns punidas com pena de morte¹. Ainda que se tenham avanços quanto ao entendimento jurisprudencial das Cortes brasileiras, sabe-se que, ao contrário das leis que precisam de um projeto para sua alteração e revogação, bem como formalidades legais para essa modificação, as jurisprudências podem ser alteradas muito facilmente, bastando um novo entendimento dos Ministros para fazê-lo. Essa situação gera insegurança jurídica para a comunidade LGBTQIA+, que fica à mercê do entendimento de julgadores (em sua maioria, heterossexuais e cisgênero) sobre suas vivências, com o justo receio de que essas possam vir a não ser mais “toleradas” pela composição dos tribunais superiores. Por outro lado, alguns direitos tidos como universais são positivados e sua proteção é garantida pelo ordenamento jurídico, apresentando um rol meramente

¹ Grupo Gay da Bahia (GGB). DOSSIÊ - mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório de 2021. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/03/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>. Acesso em: 20/04/2022.

exemplificativo, aberto para a recepção de novos direitos: os direitos da personalidade.

Assim, o presente trabalho se propõe a analisar se sexualidade e identidade de gênero podem ser consideradas direitos “autônomos” da personalidade, não meros reflexos de outros direitos, devendo ser protegidos como tal, garantindo maior proteção e segurança jurídica para a População LGBTQIA+, trabalhando com as hipóteses de que podem ser considerados direitos autônomos ou de que não se encaixam nos atributos exigidos pelos direitos da personalidade, devendo ser protegidos, portanto, como meros desdobramentos da dignidade humana, integridade física, moral e psicológica, entre outros direitos da personalidade já reconhecidos pelo Direito.

Nesse sentido, adotou-se metodologia de revisão bibliográfica, com o intuito de analisar o entendimento doutrinário sobre as características dos direitos da personalidade e, os conceitos de gênero e sexualidade. Também foi realizada revisão documental, com análise de legislação e jurisprudência para compreender quais as garantias do ordenamento para os direitos da personalidade e como a jurisprudência garante, ou não, segurança jurídica para a população LGBTQIA+.

O primeiro tópico objetiva esclarecer a sexualidade e a identidade de gênero. O segundo, por sua vez, reflete sobre a atual proteção jurídica para a população LGBTQIA+, pautada principalmente em decisões judiciais, principalmente as do Supremo Tribunal Federal (tribunal

escolhido para as análises deste estudo), e a constante violação de direitos. O terceiro tópico trata do estudo sobre os direitos da personalidade no ordenamento brasileiro. Por fim, o quarto tópico articula a ideia de identidade de gênero e sexualidade como direitos da personalidade autônomos e a maior proteção e segurança jurídica para a comunidade LGBTQIA+.

Cumpre frisar que foram escolhidos os métodos hermenêutico e sociológico para a análise da legislação e jurisprudência existente, tendo em vista que esses entendem pela adaptação do sentido da lei – e, no caso do presente trabalho, a ordem jurídica como um todo - às realidades e exigências sociais.